



PORTARIA CFESS Nº 19, de 21 de agosto de 2019.

Concede ponto facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) no dia 22 de agosto de 2019.

A **Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da trabalhadora Ana Claudia Machado de Sousa Brito, na tarde de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo aos/às trabalhadores/as no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Fica liberado o ponto dos/as trabalhadores/as do Cfess nos dias especificados no art. 1º.

Art. 3º Dê-se ciência aos/às interessados/as e comunique-se aos Conselhos Regionais de Serviço Social.


JOSIANE SOARES SANTOS
Presidente do Cfess